



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 002/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.307.065/0001-59, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Sra. **KAREN PALOMA HECK SCHAEFFER**, e a empresa **KLEIN & FROTA ADVOGADAS ASSOCIADAS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.378.547/0001-81**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **01 de fevereiro de 2024**, vigorando até **01 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

Fica reajustado o valor pago pela prestação de serviços mensal contratado, conforme IPCA (índice 4,62%), que passa a ser de **R\$1.673,94** (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

§1º O valor total do presente aditivo é de **R\$20.087,28** (vinte mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

§2º Com este aditivo, o valor total do contrato passa de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para **R\$39.287,28** (trinta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 29 de janeiro de 2024.

**KAREN PALOMA HECK
SCHAEFFER**
P/ Contratante

**KLEIN & FROTA
ADVOGADAS ASSOCIADAS**
P/Contratada

TESTEMUNHAS

Francine Erhart

Eva Rosane Schmitt